



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

RUA JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565 — FONE: 28-6543 — CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 — SARANDI — PARANÁ

ANEXO IX

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA AO COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE:

1- COMÉRCIO EVENTUAL

1.1- Toda e qualquer espécie.....

2- COMÉRCIO AMBULANTE

2.1- Com veículos de tração animal...

2.2- Com veículos de tração mecânica.

2.3- Carrinhos de sorvetes, pipocas,
salgadinhos, doces e semelhantes

2.4- Demais comercios, desde que devi-
damente autorizados.....

NOTA:- Os comerciantes ambulan-
tes eventuais que vendem exclu-
sivamente no atacado, abastece-
ndo o comercio local, com emissão
das respectivas Notas Fiscais...

	VALOR EM BTN		
	DIA	MÊS	ANO
1.1- Toda e qualquer espécie.....	1,0500	8,4004	16,8008
2.1- Com veículos de tração animal...	0,6300	3,1501	10,5005
2.2- Com veículos de tração mecânica.	1,2600	4,2002	21,0011
2.3- Carrinhos de sorvetes, pipocas, salgadinhos, doces e semelhantes	0,4200	2,1001	6,3003
2.4- Demais comercios, desde que devi- damente autorizados.....	0,6300	4,2002	16,8008
	-	isento	-

Publicado no O JORNAL
DE MARINCA.
N.º 9.073 em 06/02/90
.....
FUNÇÃOARIO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

RUA JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565 — FONE: 28-6543 — CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 — SARANDI — PARANÁ

ANEXO X

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS

<u>1- TAXA DE EXPEDIENTE:</u>	<u>VALOR EM BTN</u>
1.1- Protocolização de documentos de qualquer espécie	0,6300
1.2- Expedição, transferências, anotações em baixa de Alvarás de Licença de qualquer espécie.....	1,6800
1.3- Atestados, Certidões, Declarações e anotações de qualquer natureza.....	1,4700
1.4- Permissão a título precário, para a exploração de serviços ou atividades.....	2,1001
1.5- Concessão ou cessão de privilégio para a exploração de serviços autorizados em Lei Municipal sobre o valor arbitrado da concessão ou privilégio	4,2002
1.6- Guias de recolhimento de tributos municipais:	
a- Emitidos por processos eletrônicos e por jogo de guia.....	1,0500
b- Emitidos por processo datilográfico.....	0,6300
<u>2- TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS:</u>	
2.1- <u>NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS:</u>	
2.1.1- Por cada emplacamento.....	0,4200
<u>3- APREENSÃO DE BENS MÓVEIS OU SEMOVENTES:</u>	
3.1- Apreensão por espécie ou unidade.....	1,2600
3.2- Depósito por dia ou fração de bens apreendidos..	2,1001
<u>NOTA:</u> Além das taxas acima, se cobrarão as despesas com alimentação e o tratamento dos animais bem como o transporte até o depósito.	
<u>4- ALINHAMENTO E NIVELAMENTO:</u>	
4.1- Alinhamento e nivelamento - p/ metro linear.....	0,1050
4.2- Outros serviços técnicos ou topográficos por metro linear.....	0,1680
<u>5- DE CEMITÉRIO:</u>	
5.1- Inumação de adulto em sepultura rasa, para cinco anos.....	1,8901
5.2- Inumação de infante, idem para três anos.....	1,0500
5.3- Inumação de adulto em carneira para cinco anos..	6,3003
5.4- Inumação de infante em carneira para três anos..	3,1501
5.5- <u>EXUMAÇÕES:</u>	
a- Antes de vencido o prazo de decomposição.....	6,3003
b- Após vencido o prazo de decomposição.....	4,2002
5.6- <u>PERPETUIDADE:</u>	
a- Terrenos para adultos, para terrenos de 2,50 x 1,40 m.....	42,0022
b- Terrenos para infante, para terrenos de 2,00 x 1,20 m.....	33,6017

NOTA: O espaço de cada gaveta suplementar, locada no mesmo terreno perpétuo, será cobrado além da guia para novo sepultamento, a taxa de 50% sobre o valor do terreno. *AAA*